

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

DECRETO N°. 1791 DE 16 DE MARÇO DE 2018.
“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos
Classificados Processo Seletivo Simplificado –
Edital n° 001/2017 e da outras providências.

20 de Março de 2018

”

A Srº JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal n°. 1790 de 16 de março de 2018 e o Edital de n° 001/2018.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com respectivo cargo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – CONVOCAÇÃO

Colocação	Cargo	Localidade e Candidato	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		Sala Anexa Tangara		
1	PROFESSOR/EMI	Jacinto Tseredadute	15	APROVADO
		Sala Anexa Santa Mina		
1	PROFESSOR/EMI	Marcio Wano'õ'e'e Tsarãnate	24	APROVADO
		Sala Anexa Campo Alegre		

1	PROFESSOR/EMI	Gentil França Tsibro Owe Tseredze	21	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Jose Ednilton Rudzu Tseredze	20	APROVADO
		Escola Buriti		
1	PROFESSOR/EMI	Amancio Tseredzanhiwe Xavante	18	APROVADO
		Escola Santa Terezinha		
1	PROFESSOR/EMI	Eder Warowedewe Xavante	27	APROVADO
		Sala Anexa Alegria		
1	PROFESSOR/EMI	Alfredo Parapse Xavante	15	APROVADO
		Escola Ubariré		
1	PROFESSOR/EMI	José Upte Xavante	23	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Jardel Temrite Daure Xavante	18	APROVADO
		Escola Tatariquara		
1	PROFESSOR/EMI	Luciano Omohi Adzowe Xavante	16	APROVADO
		Sala Anexa Muita Paz		
1	PROFESSOR/EMI	Egos Tserereha'u Xavante	15	APROVADO

		Escola Cachoeira		
1	PROFESSOR/EMI	Otacilio Tsawa Boze Tsereraiwede	25	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Profiro Terete Babati	24	APROVADO
		Escola Tritopá		
1	PROFESSOR/EMI	Caucilia Fidelis Da Silva de Oliveira	30	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Darci Rudza Ne Pemrã Xavante	27	APROVADO
3	PROFESSOR/EMI	Moises Jose Oliveira	27	APROVADO
4	PROFESSOR/EMI	Clovis Ido Butse	26	APROVADO
5	PROFESSOR/EMI	Manoel Divino Tsereomorate Xavante	25	APROVADO
		Sala Anexa Feliz Natal		
1	PROFESSOR/EMI	Filemo Tomatsu Xavante	19	APROVADO
		Sala Anexa Santa Rita		
1	PROFESSOR/EMI	Julio Cesar Wa'orimatse Xavante	25	APROVADO
		Sala Anexa São Cristovão		
1	PROFESSOR/EMI	Mauricio Warawe Werepte	15	APROVADO

		Escola Lagoa Grande		
1	PROFESSOR/EMI	Wankton Tsere Rureme Wadza Xavante	22	APROVADO
		Sala Anexa Pequi		
1	PROFESSOR/EMI	Boaventura Prabawairõ Tserenhiwa	22	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Paulo Nunes Runomrowe Xavante	17	APROVADO
		Sala Anexa Pedra Branca		
1	PROFESSOR/EMI	Sócrates Tserehite Tero'owe	28	APROVADO
		Sala Anexa Cristalino		
1	PROFESSOR/EMI	Alair Tsere're	25	APROVADO
		Escola Maire'a		
1	PROFESSOR/EMI	Jenario Samarin Di Xavante	25	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Jaime Tserewaumru Xavante	22	APROVADO
		Escola Mutum		
1	PROFESSOR/EMI	Mazinho Tsereprabaho Xavante	22	APROVADO
		Sala Anexa Rairate		

1	PROFESSOR/EMI	Juvenal Dubdodi Tsere'raiwe	25	APROVADO
		Sala Anexa Noroweede		
1	PROFESSOR/EMI	Waldemir Ho'waewa	25	APROVADO
2	PROFESSOR/EMI	Noel Tserewari	16	APROVADO
		Sala Anexa Jesus Maria José		
1	PROFESSOR/EMI	Rodrigo Burãna Xavante	15	APROVADO
		Sala Anexa Nova Esperança		
1	PROFESSOR/EMI	Mateus Tserewadze	23	APROVADO
		Escola Dois Galhos I		
1	PROFESSOR/EMI	Marcelo Rupawe	19	APROVADO
		Sala Anexa Dois Galhos II		
1	PROFESSOR/EMI	Cimaél Tserenhoró Tsoropre	23	APROVADO
		Sala Anexa Jerusalem		
1	PROFESSOR/EMI	Marco Aurelio Tse Tsre'uiwada	27	APROVADO

Art. 2º. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto

implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

I. CPF, RG, Título de Eleitor;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

VI. Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente ; n.º do PIS/PASEP.

VII. Comprovante de quitação eleitoral;

VIII. Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos);

IX. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Diretoria de Recursos Humanos);

X. Exame Admissional;

XI. Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);

XII. Declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré - MT em 16 de Março de 2018

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.